



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
Área de Concentração: ECOLOGIA E GESTÃO DE AMBIENTES ALTERADOS
RECOMENDADO PELA CAPES**

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC**

EDITAL 075/PROPEX/2007

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** faz saber que estão abertas às inscrições para o processo de seleção e admissão de Estrangeiros ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (*Stricto Sensu*), em nível de Mestrado.

1 – DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para ingresso no Programa, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 5 desse Edital.

2 – DO PROCESSO SELETIVO ESTRANGEIRO

2.1 O Processo Seletivo Estrangeiro para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais em 2007 atenderá aos termos e condições do presente edital.

2.2 O presente Processo Seletivo Estrangeiro tem como público alvo os estrangeiros não residentes no Brasil portadores de certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas do dia 03 de setembro a 31 de outubro de 2007, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, com a Coordenadoria de Relações Internacionais, Telefone/Fax: 55-48-3431-2660, localizada na Sala 32 do Bloco Administrativo da UNESC, com campus na Av. Universitária, nº 1105 – Bairro Universitário – Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

3.2 Para se inscrever no processo de seleção para o Mestrado o candidato deverá:

a) Preencher e enviar a ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em www.ppgca.unesc.net, para o endereço relinternacionais@unesc.net durante o período previsto no item 3.1 do presente edital.

b) Após o envio da ficha de inscrição, o candidato deverá remeter por meio digital ou por fax (55-48-3431-2660), os documentos a seguir mencionados, sob a condição de apresentar os originais dos mesmos no momento da matrícula, com a devida autenticação consular dos documentos constantes nos itens b.2 e b.3:

- b.1 Passaporte;
- b.2 Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente;
- b.3 Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente;
- b.4 Currículo Vitae;

b.5 Projeto de Pesquisa.

3.2.1 O Curso de Graduação ou equivalente deve ser reconhecido no país de origem e deverá se submeter à revalidação no Brasil por uma Universidade pública no prazo de até seis meses após a matrícula na UNESC, sob pena de cancelamento de matrícula.

3.2.2 O Currículo Vitae e o Projeto de Pesquisa deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

3.3 A UNESC não se responsabiliza por falhas no processo de transmissão de dados para fins de inscrição, devendo o próprio candidato estabelecer o contato para confirmar o recebimento da ficha de inscrição e dos documentos solicitados.

3.4 O candidato não-lusófono aprovado deverá apresentar junto à Secretaria do PPGCA no ato da matrícula, Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

3.5 Maiores informações sobre o CELPE-Bras estão disponíveis no endereço: <http://portal.mec.gov.br/sesu/>.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Análise Curricular

4.1.1 A pontuação do Currículo Vitae terá peso 6,0 (seis) na nota final e está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Título	Pontuação	Pontuação máxima
Atividades de Formação		
Título de especialista na área ambiental	4 pontos	4
Título de especialista em área correlata	2 pontos	2
Cursos de aperfeiçoamento na área ambiental	1 a cada 40 horas	2
Cursos de aperfeiçoamento em área correlata	0,5 a cada 40 horas	2
Cursos extracurriculares em área correlata	0,2 a cada 40 horas	1
Cursos extracurriculares em outras áreas	0,1 a cada 20 horas	1
Participação em congressos e similares	0,5 por evento	2
Monitoria acadêmica	0,5 por semestre	2
Estágio de iniciação científica com bolsa	2 pontos por ano	4
Produção Intelectual		
Livros publicados na área ambiental	1,5 pontos por livro	3
Livros publicados em área correlata	1 por livro	1
Capítulos de livros	1 ponto por capítulo	1
Artigo em revista científica indexada	1,5 pontos por artigo	3
Artigos publicados em anais de reuniões científicas e/ou revista científica não indexada	1 por artigo	2
Resumos publicados em anais de reuniões científicas	0,4 por resumo	2
Atividade Profissional		

Experiência profissional na área ambiental ou em área correlata	0,5 ponto por ano	2
Atividades de extensão na área	0,2 por atividade	1
Cursos e palestras ministradas na área	0,2 por evento	1

4.2 Análise do Projeto de Pesquisa

4.2.1 O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido em língua portuguesa e em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais: “Ambientes Naturais”, “Ambientes Construídos” ou “Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento”.

4.2.2 O projeto será avaliado por banca formada pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

4.2.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao projeto de pesquisa.

4.2.4 O candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) no projeto de pesquisa.

4.2.5. O projeto de pesquisa tem finalidade exclusiva para o Processo Seletivo. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso será discutido diretamente com o Orientador após a matrícula.

4.3 Do Resultado Final

4.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas na Análise Curricular, com peso 6 (seis), e Análise do Projeto de Pesquisa, com peso 4 (quatro).

4.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia 15 de novembro de 2007, a partir das 14h, pela internet, no *site* www.ppgca.unesc.net.

4.3.3 A relação de aprovados será divulgada por Orientador, obedecida à média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 5.

4.3.4 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses Orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

4.3.5 Adicionalmente será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de:

- a) remanejamento de candidatos não aprovados para orientadores com vagas excedentes;
- b) matrícula para alunos não aprovados no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso no PPGCA de novos orientadores durante o ano letivo de 2007.

4.3.6 No caso de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado a UNESC o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados.

4.3.6.1 Neste caso será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.

4.3.7 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 12 (doze) vagas inicialmente ofertadas, uma vez que as mesmas são distribuídas por orientador.

4.3.8 Os resultados do Processo Seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas neste período, obedecendo à ordem de classificação por orientador, no caso de orientadores já disponibilizados nesse Edital, e ordem geral de classificação para novos orientadores.

5 – DOS ORIENTADORES, ÁREAS DE ATUAÇÃO E VAGAS

5.1 Os orientadores, suas áreas de atuação e as respectivas vagas são os seguintes:

a) Dr. Álvaro José Back - ajb@unesc.net

Área de atuação: Hidrologia; Recursos hídricos e Agrometeorologia.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

b) Dra. Birgit Harter-Marques - bhm@unesc.net

Área de atuação: Interação animal-planta; Ecologia da polinização e Biologia de abelhas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

c) Dr. Carlyle Torres Bezerra de Menezes – cbm@unesc.net

Área de atuação: Reabilitação de ambientes alterados; Tratamento de efluentes industriais; Gestão de recursos hídricos e Gestão ambiental de recursos minerais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

d) Dr. Ernandes Benedito Pereira - ebp@unesc.net

Área de atuação: Tratamento de resíduos sólidos e líquidos; Processos industriais de Engenharia Química e Processos biotecnológicos (orgânico, bioquímico e enzimático).

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

e) Dr. Geraldo Milioli - gmi@unesc.net

Área de atuação: Sociedade, desenvolvimento e meio ambiente; Gestão de recursos minerais e naturais e sustentabilidade; Educação ambiental e Relacionamento Brasil-Canadá.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

f) Dr. Gilberto Montibeller Filho - gilbertomontibeller@hotmail.com

Área de atuação: Economia da sustentabilidade; Desenvolvimento sustentável; Desenvolvimento regional; Economia ambiental e Planejamento do desenvolvimento.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

g) Dr. Jairo José Zocche - jjz@unesc.net

Área de atuação: Metais pesados no solo e em plantas; Fitorremediação de ambientes impactados pela mineração do carvão; Fitossociologia; Restauração de áreas degradadas; Ecologia de paisagem.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

h) Dra. Luciane Costa Campos - lca@unesc.net

Área de atuação: Etnofarmacologia; Etnobiologia; Farmacologia e Toxicologia de plantas medicinais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

i) Dr. Luiz Alexandre Campos - lac@unesc.net

Área de Atuação: Ecologia, sistemática e biogeografia de insetos.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

j) Dr. Robson dos Santos - rsa@unesc.net

Área de atuação: Recuperação de áreas degradadas; Florística e Fitossociologia de formações florestais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

l) Dra. Teresinha Maria Gonçalves - tmg@unesc.net

Área de Atuação: Meio ambiente e espaço urbano; Psicologia ambiental.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

m) Dra. Vanilde Citadini Zanette - vcz@unesc.net

Área de Atuação: Etnobotânica; Florística, fitossociologia e dinâmica de florestas; Recuperação de áreas alteradas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

6 – DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO

6.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas no dia 07 de fevereiro de 2008, das 15h às 21h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, localizada no Bloco P, no campus da UNESC.

6.2 A matrícula no curso implicará pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$938,00 (novecentos e trinta e oito reais), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subseqüentes.

7 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, de segunda a sexta-feira, das 14:00 às 21:00, telefone +55 48 3431-2595, e-mail: ppgca@unesc.net ou site www.ppgca.unesc.net.

7.2 Os alunos aprovados e matriculados pelo Processo Seletivo Estrangeiro não são candidatos ao recebimento de bolsas de agências nacionais.

8 – DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

Criciúma, SC, 30 de agosto de 2007.

Profª M.Sc. ROSELI JENOVEVA NETO
Pró-Reitora de Pós-Graduação Pesquisa e
Extensão

Prof. Dr. LUIZ ALEXANDRE CAMPOS
Coordenador do Mestrado em Ciências
Ambientais (PPGCA)